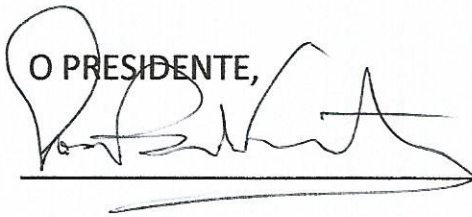


PARECER DO CONSELHO FISCAL


Em cumprimento do nº. 3 do artº. 54º. dos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Setubalense, o seu Conselho Fiscal, após análise dos documentos que lhe foram presentes, é de parecer que a Assembleia Geral aprove o Relatório e Contas relativos ao exercício de dois mil e dezassete. -----

-Setúbal, 28 de Março de 2018

O PRESIDENTE,



O SECRETÁRIO



O RELATOR,